PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES

Inscrição no C.N.P.J. Nº 01612619000110

AV ANTONIO RIBEIRO,0 - CENTRO

JULIO BORGES - PI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Número da NFS-e

1368

Código de Verificação de Autencidade

369CFIJLN

Data e hora de Emissão da NFS-e

25/10/2021 às 11:29:00

Chave de Acesso

16207SUXZ3689ACEGIJMNPRSVXY12578

Para certificação da autenticidade acesse , menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Informações

Exibilidade do ISS	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**JULIO BORGES - PI**	**JULIO BORGES - PI**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				25/10/2021

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2-Não	**2-Não**	**Não Possui**	**03 - Sobre Faturamento**

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social
02872219110	2.781524		DENISE RAFAELA BATISTA PEREIRA

Logradouro	Complemento	Bairro
JOÃO MOISEIS,		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
64963000	JULIO BORGES - PI		

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01612619000110			PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES

Logradouro	Complemento	Bairro
ANTONIO RIBEIRO, 101		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
64963000	JULIO BORGES-PI		

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A GRAVE CRISE QUE O BRASIL ESTA VIVENCIANDO COM A DISSEMINAÇÃO DO CORONA VIRUS (COVID-19), O GOVERNO FEDERAL RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DA EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DO DECRETO FEDERAL Nº 06/2020, SEGUIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 18.895/2020. REFERENTE A OUTUBRO 2021.	R$ 1100,00	R$ 1.100,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Detalhamento Específico da Construção Civil

Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
99.99 Outros Serviços	5 %	999999.9999999			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto
R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 55,00	01-Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS	IRRF	Outros	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R$ 1.045,00

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE **DENISE RAFAELA BATISTA PEREIRA** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **1368** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **369CFIJLN**

DATA **CPF/RG** **ASSINATURA**

____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES

AV ANTONIO RIBEIRO, Nº 0 - CENTRO

CNPJ: 01612619000110

DEVE A

Contribuinte: **DENISE RAFAELA BATISTA PEREIRA**

CNPJ: **02872219110**

Endereço: **JOÃO MOISEIS,**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JULIO BORGES - PI**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A GRAVE CRISE QUE O BRASIL ESTA VIVENCIANDO COM A DISSEMINAÇÃO DO CORONA VIRUS (COVID-19), O GOVERNO FEDERAL RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DA EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DO DECRETO FEDERAL Nº 06/2020, SEGUIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 18.895/2020. REFERENTE A OUTUBRO 2021.	R$ 1100,00	R$ 1.100,00

Importa a presente conta na quantia de R$ 1.100,00 (um mil cem reais).

ORDEM DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- ☐ os materiais foram recebidos.
- ☐ os serviços foram prestados.
- ☐ as despesas foram realizadas.
- ☐ as obras foram executadas.

Em ____/____/_____

SERVIDOR

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.

Em ____/____/_____

ORDENADOR

RECIBO

Valor do Serviço	ISSQN	INSS	IRRF	Correção	Outros	Valor Líquido
R$ 1.100,00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 0,00			R$ 1.045,00

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES - ESTADO DO PIAUÍ, a quantia líquida de R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais) , correspondente à conta acima especificada.

Pago em ___/___/ 2021

Banco _____

Conta nº _____

Cheque _____

TESOUREIRO

Em ____/____/ 2021

CREDOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1209-2
Conta corrente	22606-8 PI 220552 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	312770818
CPF	028.722.191-10
Nome favorecido	DENISE RAFAELA BATISTA PEREIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	102.804
Valor	1.045,00
Destinação	0
Data transferência	28/10/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DF7D1C431FC53B28

Assinada por	JB540159MARCO LEANDRO CARVA	28/10/202112:57:14
	JB743009JOSE A R FERREIRA	28/10/202113:07:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB743009 JOSE A R FERREIRA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PI 220552 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1209-2
Conta corrente	22606-8

Creditado

Nome	P M JUL BORGES-ISS
Agência	1209-2
Conta corrente	2203-9
Valor	55,00
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JB540159MARCO LEANDRO CARVA	28/10/202112:56:30
	JB743009JOSE A R FERREIRA	28/10/202113:07:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB743009 JOSE A R FERREIRA.